**DECRETO nº. 45/2022**

Homologa Julgamento proferido pela comissão de licitação, no processo licitatório nº. 403/2022, e dá outras providências.

**SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER**, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela comissão de licitação, nomeada pela portaria nº. 025/2022, sobre o processo de licitação nº. 403/2022, que tem por objeto a INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS FORMADOS EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE OU MARKETING, OU QUE ATUEM EM UMA DESSAS ÁREAS, PARA COMPOR A SUBCOMISSÃO TÉCNICA A SER CONSTITUÍDA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS A SEREM APRESENTADAS EM PROCESSO LICITATÓRIO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE.

**Art. 2º.** Fica adjudicado as inscrições das proponentes relacionadas abaixo, tudo conforme constatação na Adjudicação do referido processo.

|  |
| --- |
| **NOME DOS INSCRITOS** |
| JOVIR ALCEU ZANUZZO |
| PAULO ANDRÉS URQUETA GÓMEZ |
| CLEVERETON ANDRÉ HANEL |

**Art. 3º.** Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, bem como os demais interessados, da decisão proferida neste decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor do Sertão – SC, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| **SIDNEI JOSE WILLINGHOFER** |  |
| PREFEITO MUNICIPAL |  |